

PORTARIA Nº 20.435, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o memorando do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Rafael Nonato Bassora, por estar realizando trabalhos extraordinários, fora do ambiente do Paço Municipal e, ocasionalmente em horário noturno e finais de semana;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Rafael Nonato Bassora**, portador da cédula de identidade RG nº 33.713.949-0, matrícula funcional GP/nº 53279, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

